



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO /2021 AO PROJETO DE LEI 023/2021**

O Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, Líder do Governo na Câmara Municipal de Aracruz, vem propor na forma regimental, a seguinte emenda Modificativa ao Projeto de Lei de 023/2021.

Modificam-se o inciso I, do Art. 5º do ao Projeto de Lei 023/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º (...)

I – Comprovar a aquisição do equipamento novo, por meio de nota fiscal em seu nome, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do depósito em conta e especificações mínimas a serem definidos em regulamento;

### **JUSTIFICATIVA**

A emenda modificativa ao Projeto de Lei 023/2021, visa mencionar um prazo razoável para comprovação da aquisição dos equipamentos novos de informática.

Aracruz – ES, 02 de junho de 2021.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

**Vereador**

**Cidadania**